

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 291, DE 19 DE JULHO DE 2021

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **CARLOS ALBERTO GAVIRAGHI**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **10 (dez) dias de licença-prêmio**, a partir de 21/07/2021 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 07/03/2012 a 06/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de

julho de 2021.

Alair Cemin Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, aos 19/07/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

